



PREFEITURA MUNICIPAL DE ONÇA DE PITANGUI
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 592 DE 10 DE SETEMBRO DE 2020.

Nomeia membros para compor a Equipe Técnica do Setor de Patrimônio Cultural do município de Onça de Pitangui/MG e contém outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ONÇA DE PITANGUI, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 80, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo, na forma da Lei,


DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados a Sra. **MARÍLIA RESENDE DUARTE E SILVA** – CPF. 820.593.226-34 e o Sr. **ELVISTRAN FONSECA DIAS** – CPF. 111.293.476-64, para compor a Equipe Técnica do Setor de Patrimônio Cultural do Município de Onça de Pitangui/MG.

Art. 2º - Os membros nomeados por meio deste Decreto entrarão imediatamente em exercício das funções em que lhes competem, dentro do Setor.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 539 de 28 de novembro de 2018.

Prefeitura Municipal de Onça de Pitangui 10 de setembro de 2020.


Geraldo Magela Barbosa
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO QUE este Decreto
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS E PUBLICAÇÕES
LOCALIZADO NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA
MUNICIPAL NESTA DATA, PARA OS DEVIDOS FINS DE
DIREITO.

ONÇA DE PITANGUI / MG 30/09/2020


ASSINATURA